

Contratação de serviço

Divulgação:066-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Março de 2022 a 10 de Março de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Contratação de profissional para ministrar curso

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Participação de reunião com a equipe de professores para a elaboração do plano pedagógico, antes do início das aulas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministrar 8 (oito) aulas, na disciplina Oficinas Referenciais, para a turma ingressante no Curso de Artes Cênicas em 2022, no período de 24 de março a 12 de maio deste ano. As aulas ocorrerão às quintas-feiras, das 19h às 22h. O campo de abrangência da disciplina é o das práticas do corpo/voz nas artes cênicas, vinculadas ao projeto pedagógico pensado para esta turma.• Participação, durante este período, de reuniões pedagógicas, às sextas-feiras das 13h às 16h, duas vezes por mês. A reunião geral de professores(as) do Curso de Artes Cênicas ocorre na segunda sexta-feira de cada mês e a outra, a de equipe de professores(as) do 1º ano, a combinar com ela.• Entrega do plano de aula antes do início das atividades. Ao fim, entregar o mesmo documento revisto, registrando as mudanças de percurso, para que os próximos professores convidados da disciplina possam acompanhar o caminho trilhado pela turma no projeto

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de compras: [Patrícia Alves de Castro Martins](mailto:Patricia.Alves.de.Castro.Martins@conservatoriodetatui.org.br)

[mail: compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

Fone: (15) 32058444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa